



ATA N.º 22

16-08-2018

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Aos dezasseis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara João Manuel Casaca Português realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Francisco Xavier Candeias Fitas, Luís José de Brito Camacho Barriga, Maria Jacinta Cardoso Grilo e Noémia Ermelinda Rocha Fragoso Ramos.-----

Participaram também nos trabalhos a Jurista do Serviço de Apoio Jurídico e Auditoria Interna da Unidade de Apoio Jurídico, Desenvolvimento, Cultura e Sociedade da Câmara Municipal, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários sobre os assuntos submetidos a deliberação e secretariar a presente reunião.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

Cumprimento do disposto no art.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

(Em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais é fixado um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico).-----

Nada a registar.-----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018: € 334.835,47.-----

ORDEM DO DIA. -----

**1. JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. PEDIDO DE LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS. -----**

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que, a pedido da Junta de Freguesia de Faro do Alentejo, autorizou a emissão de licença de recinto improvisado e de licença especial de ruído bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de € 1703,82, no âmbito da realização das Festas em Honra de São Luís, que tiveram lugar entre os dias 9 a 13 de agosto de 2018, no Largo Francisco António Baleizão.-----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.-----

**2. JUNTA DE FREGUESIA DE VILA RUIVA. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS. -----**

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que, a pedido da Junta de Freguesia de Vila Ruiva, autorizou a emissão de licença especial de ruído bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de € 92,74, no âmbito da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, que tiveram lugar nos dias 11, 12, 14 e 15 de agosto de 2018, na Zona do Castelo.-----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Nae." and a signature.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.-----

*Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Nery' and 'Gesto'.*

**3. ASSOCIAÇÃO GALGUEIRA DE CUBA. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS. --**

Solicita a A.G.C. - Associação Galgueira de Cuba, a cedência de mesas e bancos, a ligação eléctrica, a montagem de um toldo para o bar, a regularização da pista, o uso das casas de banho, som, a elaboração do cartaz e fotocópias, licença especial de ruído e isenção do pagamento das respetivas taxas, para a realização de uma Corrida de Galgos, no dia 19 de agosto de 2018, no horário compreendido entre as 9,00h e as 14h00, no Recinto da Feira Anual de Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação n.º 135/2018, da Subunidade Administrativa, deliberou:-----

- a) Tomar conhecimento da cedência do material e da Pista, e de que a mesma, sendo, de acordo com o disposto na alínea ee) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, competência da Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, foi delegada no Sr. Presidente da Câmara;-----
- b) Emitir nos termos do disposto no n.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei 278/2007 de 01/08, a licença especial de ruído;-----
- c) Isentar do pagamento das taxas devidas ao abrigo do n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços da Câmara Municipal de Cuba, sendo de € 17,21, o valor das taxas sob o qual incide o pedido de isenção.-----

**4. CENÁRIOAGOSTO UNIPessoal, LDA. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.-----**

Solicita a empresa Cenárioagosto Unipessoal, Lda., licença especial de ruído para a

realização de festas com música ao vivo, na Adega da Lua, em Cuba, no horário compreendido entre as 21h00 e as 06h00, por ocasião da Feira Anual de Cuba, nos dias 30 e 31 de agosto e 1 e 2 de setembro. -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou indeferir o pedido, à semelhança de anos anteriores, por se entender não fazer sentido autorizar eventos que, no mesmo horário, tenham interferência direta com as atividades programadas para a Feira Anual de Cuba. -----

#### 5. ANA ISABEL AGOSTINHO APOIOS SOCIAIS. ALIMENTAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Senhor Presidente que deferiu, com base na Informação n.º 79/2018, do Serviço de Ação Social e Saúde, atendendo à situação explanada, e ao facto da munícipe reunir os requisitos para poder ser apoiada no âmbito dos Apoios Sociais, nos termos do disposto na alínea v) n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, em articulação com as alíneas a), b) e f) do n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, o pedido de apoio para alimentação, no valor de € 50,00, formulado pela Sr.ª Ana Isabel Agostinho de Carvalho. A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

#### 6. ANTÓNIO MANUEL FERRO FITAS. APOIOS SOCIAIS. ALIMENTAÇÃO E GÁS. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Senhor Presidente que deferiu, com base na Informação n.º 78/2018, do Serviço de Ação Social e Saúde, atendendo à situação explanada, e ao facto do munícipe reunir os requisitos para poder ser apoiado no âmbito dos Apoios Sociais, nos termos do disposto na alínea v) n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, em articulação com as alíneas a), b) e f) do n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, o pedido de apoio para alimentação e gás, no valor de € 77,00, formulado pelo Sr. António Manuel Ferro Fitas.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.-----

**7. CARLOS MANUEL MIMOSO RATO. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE RENDAS DO BAR DO CENTRO CULTURAL DE CUBA.**-----

Solicita o Sr. Carlos Manuel Mimoso Rato, na qualidade de adjudicatário do arrendamento do Bar do Centro Cultural de Cuba, a possibilidade de prorrogação do prazo para pagamento das rendas referentes ao 1.º e último mês do contrato. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação n.º 70/2018, do Serviço de Apoio Jurídico e de Auditoria Interna, deliberou atender a pretensão do requerente fazendo refletir a mesma na respetiva cláusula contratual aquando da assinatura do contrato de arrendamento. -----

**8. FRANCISCO TOMÁS MALTEZ VASCO. ENQUADRAMENTO EM PDM DE ARRANQUE DE OLIVEIRAS. PRÉDIO ART.º 368, SECÇÃO L, EM CUBA.**-----

Vem o requerente solicitar a emissão de certidão de enquadramento em PDM, relativa ao arranque de 35 oliveiras no prédio acima identificado.-----

Do respetivo enquadramento em PDM, de acordo com a Planta de Ordenamento, verifica-se estar o local inserido em *Áreas com Aptidão Agrícola Dominante*. -----

De acordo com a Planta de Condicionantes, do mesmo plano, há interferência com solos de RAN (Reserva Agrícola Nacional).-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação n.º 2622/2017, do Gabinete Técnico, deliberou certificar que a ação pretendida não contraria o disposto no PDM, devendo, contudo, o requerente, diligenciar junto da Direção Regional de Agricultura, a obtenção da respetiva autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 120/86 de 28 de maio. -----

Mais delibera a Câmara informar o requerente da necessidade de salvaguardar o disposto no ponto 6 da informação Técnica, relativamente à possibilidade de se encontrarem achados arqueológicos.-----

**9. ANA MARGARIDA FIGUEIRA HELENO GUERREIRO. ENQUADRAMENTO EM PDM DE PLANTAÇÃO DE OLIVAL. ART.º(S) 102, 108, 110, 114, 116, 117, 118 E 157, SECÇÃO G, EM FARO DO ALENTEJO.**-----

Vem a requerente solicitar a emissão de certidão de enquadramento em PDM, relativa à plantação de olival nos prédios acima identificados.-----

Do respetivo enquadramento em PDM, de acordo com a Planta de Ordenamento, verifica-se estar o local inserido em *Áreas com Aptidão Agrícola Dominante*.-----

De acordo com a Planta de Condicionantes, do mesmo plano, há interferência com solos de RAN (Reserva Agrícola Nacional).-----

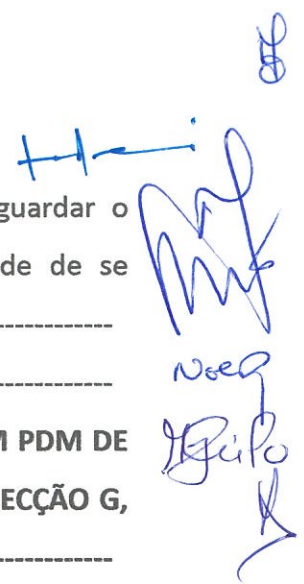
A Câmara, por unanimidade, com base na Informação n.º 2622/2017, do Gabinete Técnico, deliberou certificar que a ação pretendida não contraria o disposto no PDM, devendo, contudo, o requerente, diligenciar junto da Direção Regional de Agricultura, a obtenção da respetiva autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 120/86 de 28 de maio.-----

Mais delibera a Câmara informar o requerente da necessidade de salvaguardar o disposto no ponto 6 da informação Técnica, relativamente à possibilidade de se encontrarem achados arqueológicos.-----

**10. CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO. PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PENDÕES PARA DIVULGAÇÃO DA FEIRA D'AIRES.**-----

Solicita a Câmara Municipal de Viana do Alentejo autorização para a colocação de pendões publicitários, para divulgação de mais uma edição da Feira d'Aires, que decorrerá naquela Vila, de 21 a 24 de setembro de 2018.-----

De acordo com o disposto na alínea ee) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara, no âmbito do planeamento e desenvolvimento “*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de*”



transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal".-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação n.º 176/2018, da Subunidade Administrativa, deliberou autorizar a colocação chamando a atenção da requerente para a necessidade da remoção dos pendões após a realização do evento.-----

**11. SPORTING CLUBE DE CUBA. PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE VERBA.**-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que aprovou o pedido de adiantamento de uma verba no valor de € 5000, formulado pelo Sporting Clube de Cuba, para fazer face às inúmeras dificuldades com que o clube se depara.-----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.-----

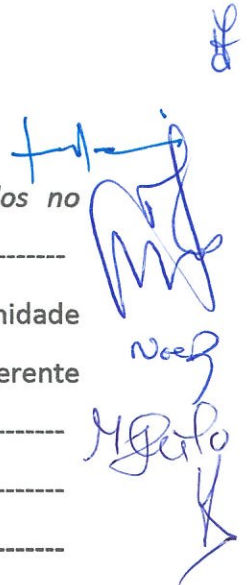
**12. ANA PAULA NUNES VARELA. PEDIDO DE PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES.**-----

Solicita a Sr.ª Ana Paula Nunes Varela a possibilidade de poder proceder ao pagamento de fatura de água do mês de julho, cujo contrato se encontra em nome de Manuel Joaquim Coreixo Almeida, em prestações mensais de € 10,00, por não ter condições para liquidar o valor na totalidade.-----

A Câmara, por unanimidade, deliberou atender a pretensão da requerente possibilitando o pagamento de forma faseada.-----

**13. ANTÓNIO JOÃO CORREIA BAIÃO. APOIOS SOCIAIS. ELETRODOMÉSTICOS.**-----

Solicita o Sr. António João Correia Baião, em virtude de se encontrar a viver uma situação financeira muito vulnerável, aliado ao facto de estar integrado num CEI+ e ter



bastantes despesas em saúde devido à doença da filha, apoio para aquisição de uma máquina de lavar roupa. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação n.º 80/2018, do Serviço de Ação Social e Saúde, atendendo à situação explanada, e ao facto do munícipe reunir os requisitos para poder ser apoiado no âmbito dos Apoios Sociais, nos termos do disposto na alínea v) n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, em articulação com as alíneas a), b) e f) do n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, deliberou conceder um apoio para aquisição de uma máquina de lavar no valor de € 241,70.-----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the name "N.º 80/2018" written vertically.

**14. PAULO JORGE DOS SANTOS LOPES - APOIOS SOCIAIS - ALIMENTAÇÃO.-----**

Solicita o Sr. Paulo Jorge dos Santos Lopes, em virtude de se encontrar a viver uma situação financeira muito vulnerável, apoio para alimentação.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação n.º 81/2018, do Serviço de Ação Social e Saúde, atendendo à situação explanada, e ao facto do munícipe reunir os requisitos para poder ser apoiado no âmbito dos Apoios Sociais, nos termos do disposto na alínea v) n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, em articulação com as alíneas a), b) e f) do n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, deliberou conceder um apoio para alimentação, no valor de € 50,00.----

**15. MARIA DE FÁTIMA DIAS RIBEIRO OLIVEIRA - APOIOS SOCIAIS - ALIMENTAÇÃO.-----**

Solicita a Sr.ª Maria de Fátima Dias Ribeiro Oliveira, em virtude de se encontrar a viver uma situação financeira muito vulnerável, apoio para alimentação.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação n.º 82/2018, do Serviço de Ação Social e Saúde, atendendo à situação explanada, e ao facto da munícipe reunir os requisitos para poder ser apoiada no âmbito dos Apoios Sociais, nos termos do disposto

na alínea v) n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, em articulação com as alíneas a), b) e f) do n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, deliberou conceder um apoio para alimentação, no valor de € 50,00.----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the name 'Ana Paula Nunes Varela'.

**16. ANA PAULA NUNES VARELA - APOIOS SOCIAIS - ALIMENTAÇÃO E GÁS. -----**

Solicita a Sr.ª Ana Paula Nunes Varela, em virtude de se encontrar a viver uma situação financeira muito vulnerável, apoio para alimentação. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação n.º 83/2018, do Serviço de Ação Social e Saúde, atendendo à situação explanada, e ao facto da munícipe reunir os requisitos para poder ser apoiada no âmbito dos Apoios Sociais, nos termos do disposto na alínea v) n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, em articulação com as alíneas a), b) e f) do n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, deliberou conceder um apoio para alimentação e gás, no valor de € 77,00. -----

**17. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CUBA. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS.-----**

Solicita a Santa Casa da Misericórdia de Cuba a prorrogação de prazo por mais um ano para emissão de alvará de licença das obras de recuperação e conservação da Igreja do Carmo, em Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, atendendo a que já havia sido deferido um pedido idêntico, em 13 de setembro de 2017, deliberou informar da impossibilidade, nos termos do n.º 2, do art.º 76.º do DL 555/99, de 16/12, na redação do DL 136/2014, de 9/09, de emissão de nova prorrogação, podendo, contudo, a requerente, a manterem-se os pressupostos iniciais, requerer a reapreciação do processo. -----

**18. ANTÓNIO PEDRO ZORRO PARREIRA. PROCESSO N.º 18/2018. REMODELAÇÃO DE HABITAÇÃO. RUA DA ESPERANÇA, N.º 4, EM FARO DO ALENTEJO.**-----

Vem o requerente submeter a apreciação, o projeto de arquitetura da obra de remodelação de habitação no prédio acima identificado.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação 18/2018, do Serviço de Urbanismo, deliberou aprovar o projeto de arquitetura e notificar a requerente, para, de acordo com o disposto no n.º 4, do art.º 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, apresentar no prazo de 6 meses, a contar da data de notificação da Câmara Municipal, os projetos das especialidades constantes da informação. -----

**19. INÁCIA FRANCISCA ORELHA SOUDO. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIÍDO E DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO.**-----

Solicita a Srª D. Inácia Francisca Orelha Soudo licença especial de ruído e alargamento do horário de funcionamento para a realização de festas com música ao vivo e DJ no Cuba's Bar, no dia 30/08 até às 03h00 e no dia 02/09 no horário compreendido entre as 06h00 e as 11h00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação n.º 176/2018, da Subunidade Administrativa, deliberou, de acordo com o disposto no n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 278/2007, de 01 de agosto, conceder a licença especial de ruído até aos horários pretendidos, devendo a requerente tomar as medidas necessárias para a prevenção e redução do ruído, bem como ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º do Regulamento Municipal de Restrição dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, autorizar o prolongamento do horário excepcionalmente peticionado.-----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the name "Nery" written vertically.

Mais deliberou a Câmara informar que o deferimento da presente pretensão não exonera a requerente de solicitar as respectivas licenças que deverão ser emitidas por outras entidades que não o Município. -----

-----

**20. RICARDO JOSÉ AGUIAR FLORINDO. PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DE COLOCAÇÃO DE BALCÃO NO EXTERIOR DO ESTABELECIMENTO.** -----

Solicita o Sr. Ricardo José Aguiar Florindo alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento sito na Rua da Amoreira, 5, em Cuba, por ocasião da feira anual de Cuba, das 04h00 às 07h00, nos dias compreendidos entre 31/08 e 03/09/2018, bem como autorização para ocupação de via pública para colocação de um balcão no exterior do estabelecimento para venda de bebidas, bifanas cachorros, etc. -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou indeferir o pedido, à semelhança de anos anteriores, por se entender não fazer sentido autorizar eventos que, no mesmo horário, tenham interferência direta com as atividades programadas para a Feira Anual de Cuba. Mais delibera a Câmara, por unanimidade, autorizar o requerente, se este assim o pretender, o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento e a colocação de balcão no exterior do mesmo, a partir das 06h00, no dia 02/09/2018. -----

-----

**21. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA. CEDÊNCIA DE ARENA MULTIUSOS, EQUIPAMENTO DE SOM, PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO, A TÍTULO GRATUITO, E EXCLUSIVIDADE NAS VENDAS NO ESPAÇO ENVOLVENTE À PRAÇA.** -----

Solicita a AHBVC a cedência da arena multiusos e de equipamento de som, bem como a emissão das licenças de ruído e de recinto improvisado, tudo a título gratuito, para a realização de diversos eventos taurinos por ocasião da feira anual de Cuba. -----

A Câmara, por maioria, tendo-se o Sr. Presidente ausentado, por se encontrar impedido em virtude da sua qualidade de presidente da direcção da AHBVC, com base na informação n.º 178/2018, da Subunidade Administrativa, delibera: -----

a) Ceder, a título gratuito, a arena multiusos para a realização de eventos taurinos por ocasião da feira anual de Cuba;-----

b) Ceder, a título gratuito, o equipamento de som solicitado;-----

c) Emitir, nos termos do disposto no n.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, com a redacção do Decreto-Lei 278/2007 de 01/08, licença especial de ruído, devendo a requerente tomar as medidas necessárias para a prevenção e redução do ruído; -----

d) Informar que o deferimento da presente pretensão não exonera a requerente de solicitar as respetivas licenças que deverão ser emitidas por outras entidades que não o Município; -----

e) Autorizar a exclusividade nas vendas no espaço envolvente à praça. -----

Mais delibera a Câmara, por maioria, indeferir o pedido de licença de recinto improvisado por o mesmo não se encontrar instruído com os documentos obrigatórios exigidos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do art.º 15º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro. -----

Aprovação da ata: -----

Em conformidade com o art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para constar lavrou-se a presente ata que foi aprovada, em minuta, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 11h 05. -----

E eu, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior da Câmara Municipal de Cuba, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica Superior, *faialoblaeis*

*Jul*  
~~*MP*~~  
*Noel*  
*Gerardo*  
*[Signature]*